

PORTARIA N° 05/20-21 de 27 de Abril de 2021

**Dispõe sobre a criação da CEUA – Comissão de
Ética no Uso de Animais da Multivix Cachoeiro**

O Diretor Geral da Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, recredenciada pela portaria do MEC n° 1001 de 28 de Setembro de 2018, publicada no D.O.U em 01/10/2018 no uso das atribuições que lhe compete prevista no Regimento Geral da Faculdade e;

Considerando a necessidade de a Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa Extensão Ltda ter uma Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), com atribuições de receber e analisar os aspectos éticos dos protocolos de ensino e pesquisa desta instituição e de outras unidades do Grupo MULTIVIX.

Considerando a necessidade de fixar as diretrizes e normas regulamentadoras que irão estimular e consolidar a política de ensino e pesquisa na instituição.

Considerando a necessidade de fomentar a proposição de políticas e programas de ensino e pesquisa nas unidades do Grupo MULTIVIX;

Considerando a necessidade de designar os membros que irão compor a referido Comissão de Ética, bem como viabilizar a participação de convidados nos projetos a serem desenvolvidos;

Considerando a necessidade de estabelecer o regime voluntário dos professores convidados;

Considerando a necessidade de regulamentar as reuniões periódicas dos membros da Comissão de Ética;

RESOLVE,

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA - MULTIVIX CACHOEIRO e nomear os seguintes membros:

1. Ednea Zandonadi Brambila Carletti	Membro Titular	Categoria: Pesquisador e Coordenador
Mateus Candeia Gianizeli	Membro Suplente	Categoria: Pesquisador e Coordenador
2. Raphael Cardoso Rodrigues	Membro Titular	Categoria: Biólogo
Natalia Ribeiro Bernardes	Membro Suplente	Categoria: Bióloga
3. Iliani Bianchi Brioschi	Membro Titular	Categoria: Médico Veterinário
Alan Peruzzo Paganini	Membro Suplente	Categoria: Médico Veterinário
4. Bruno Hosken Pombo	Membro Titular	Categoria: Representante da Sociedade Protetora de Animais
Roberta Bitencourt Moreira	Membro Suplente	Categoria: Membro da Sociedade Protetora de Animais
5. Laureanny Madeira	Membro Titular	Categoria: Docente
Valquiria Cruz Cereza Rodrigues	Membro Suplente	Categoria: Docente

§ 1º: Nomear a Profª Me. Ednea Zandonadi Brambila Carletti para coordenadora da CEUA - MULTIVIX CACHOEIRO e Mateus Candeia Gianizeli como coordenador adjunto da CEUA- MULTIVIX CACHOEIRO.

Artigo 2º - A comissão será composta por no mínimo **05 (cinco)** membros titulares e no mínimo **05 (cinco)** suplentes, com a participação obrigatória da coordenação acadêmica da unidade, o professor responsável pela área de pesquisa e os demais membros designados nesta Portaria e professores com titulação mínima de mestre;

Artigo 3º - O trabalho dos professores na CEUA-MULTIVIX CACHOEIRO, sejam eles titulares ou suplentes, será de modo independente e sem remuneração, com caráter consultivo, deliberativo e educativo.

Artigo 4º - Os professores serão convidados a participarem da CEUA-MULTIVIX CACHOEIRO, sendo facultativo a ele o aceite, sem causar qualquer espécie de prejuízo em caso de recusa;

Artigo 5º - Os membros da CEUA-MULTIVIX CACHOEIRO deverão se reunir periodicamente, conforme calendário programado e devidamente divulgado pela IES, podendo agendar reuniões extraordinárias quando necessário;

Artigo 6º - A falta a mais de duas reuniões, sem justificativa, implicará em substituição imediata do membro da comissão;

§ 1º: Na ausência justificada de um membro da comissão, será convocado suplente para reunião e demais atividades;

§ 2º: Caso algum membro titular da CEUA-MULTIVIX CACHOEIRO não queira mais participar, deverá comunicar por escrito à Instituição, para que seja convocado o suplente.

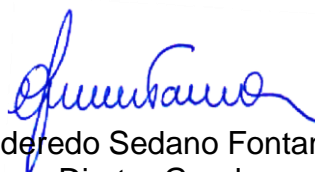
Artigo 7º - O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) prestará atendimento a instituições parceiras.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de Abril de 2021, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

CACHOEIRO /ES, 27 de Abril de 2021.



Valderedo Sedano Fontana
Diretor Geral